



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 19/08/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 379/2025 Fl. 1/1
AUTOR: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e a Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, solicitando a disponibilização de telefone próprio (fixo e/ou celular) e sinal de internet Wi-Fi no Centro de Apoio ao Paciente em Recuperação Domiciliar.

Justificativa

Tal solicitação se justifica diante do expressivo fluxo de pacientes e familiares que buscam atendimento no Centro de Apoio ao Paciente em Recuperação Domiciliar. Em visita recente ao local, pude constatar que a ausência de acesso à internet prejudica muitos munícipes, que precisam se deslocar mais de uma vez por falta de conectividade para apresentar ou acessar documentos básicos.

Além disso, a inexistência de um número de telefone próprio (independente de ramais de outras repartições) compromete a agilidade na comunicação, especialmente em situações que envolvem plantões de oxigênio ou suporte emergencial. A medida contribuirá diretamente para a melhoria do atendimento, organização dos serviços e comodidade tanto dos servidores quanto da população atendida.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Executivo Municipal para que essas melhorias sejam implantadas o quanto antes.

Nova Andradina, 06 de agosto de 2025.

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador